



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 658/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 75/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS A SEREM CONSTRUÍDOS OU QUE SOFREREM REFORMAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Emissão de parecer sem apreciação em face da solicitação do vereador autor em requer a retirada do PLO nº 075, mediante ofício nº 211/2025/GV/CMM .

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003600330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003600330034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **07/11/2025 11:30**

Checksum: **EABD5C192563F2EF05DA972C8F53CD0B9FD12FD503483AD154549C2A8E8F3924**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003600330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.